



PREFEITURA MUNICIPAL CACIMBAS  
**CACIMBAS - PB**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem  
100 exemplares

ANO XXVII

QUARTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba

CNPJ: 11.203.325/0001-98

Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA N° 04/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal n° 386, de 11 de novembro de 2021:

#### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos proporcionais à Servidora, a Sra. **MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS**, matrícula n° 0226 no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde., inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF N° 031.063.934-40, portadora da Cédula de Identidade - RG n° 1.435.040 - 2ª Via - Órgão Expedidor - SESDS/PB, com fundamento no **Art. 30, caput, inciso III, alíneas "a" e "b" e Art. 34, caput, e § 4º da Lei Municipal n° 386 de 2021.**

**Art. 2º - Registre-se, publique-se.**

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2024.

  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA

QUARTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 05/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º- **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** para a Sra. **THAYSA PEREIRA DE LIRA ROCHA DO CARMO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF nº 008.624.234-22, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.508.424 - 2ª Via - Órgão Expedidor - SSDS/PB, na condição de **viúva** do ex-segurado, o Sr. **ESTOÉCIO LUIZ DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 026, que ocupou o cargo de Professor Classe A, esteve lotado na Secretaria de Educação deste Município, ativo na data do óbito, **ocorrido em 27 de setembro de 2023**, com fundamento no **Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 386 de 2021.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 27 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2024.

  
**MAX DA SILVA ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DO IMCA

QUARTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA Nº 06/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 386, de 11 de novembro de 2021:

**RESOLVE**

Art. 1º- **CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA** para a Srta. **RAQUEL LIRA ROCHA DO CARMO**, cuja Certidão de Nascimento, de matrícula nº 07100101555 2017 1 00033 052 0029495 87, registro, lavrado em 31/10/2017, encontra-se no Livro A - 00033, Nº 29495, folha 52-V do Cartório do Registro Civil do Município de Teixeira - PB, na condição de **filha não emancipada menor de 21 anos**, do ex-segurado, o Sr. **ESTOÉCIO LUIZ DO CARMO JÚNIOR**, matrícula nº 026, que ocupou o cargo de Professor Classe A, esteve lotado na Secretaria de Educação deste Município, ativo na data do óbito, **ocorrido em 27 de setembro de 2023**, com fundamento no **Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019; Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, caput, da Lei Municipal nº 386 de 2021.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 27 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2024.

  
**MAX DA SILVA ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DO IMCA

QUARTA FEIRA – 02 DE OUTUBRO DE 2024



Rua Terto da Cunha, 26, Centro, Cacimbas - Paraíba  
CNPJ: 11.203.325/0001-98  
Fone: (83) 3476 1109

PORTARIA N° 07/2024

DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A AUTARQUIA MUNICIPAL - IMCA - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS - Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em acordo com o art. 3º, parágrafo único, da Lei Municipal n° 386, de 11 de novembro de 2021:

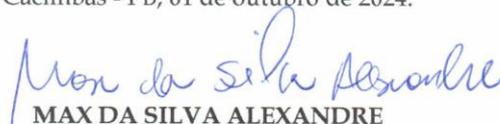
**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA para o Srt. DANIEL LIRA ROCHA DO CARMO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF n° 172.295.874-09, na condição de filho não emancipado menor de 21 anos, do ex-segurado, o Sr. ESTOÉCIO LUIZ DO CARMO JÚNIOR, matrícula n° 026, que ocupou o cargo de Professor Classe A, esteve lotado na Secretaria de Educação deste Município, ativo na data do óbito, ocorrido em 27 de setembro de 2023, com fundamento no Art. 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 103/2019; Art. 9º, inciso I; Art. 41, inciso I; Art. 42, caput da Lei Municipal n° 386 de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito, ocorrido em 27 de setembro de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Cacimbas - PB, 01 de outubro de 2024.

  
MAX DA SILVA ALEXANDRE  
PRESIDENTE DO IMCA